



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI N.º 1.172/2015

Denomina nome do
Vereador Luiz Carlos
Marques de Melo para a
Galeria de Legislatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina nome do Vereador Luiz Carlos Marques de Melo para a Galeria de Legislatura da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 28 de setembro de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 023/2015 de autoria do Poder LEGISLATIVO, que **Denomina nome do Vereador Luiz Carlos Marques de Melo para a Galeria de Legislatura da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN**, que passa a ser Lei nº 1.172/2015.

Nova Cruz/RN, 28 de setembro de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN